PORTARIA Nº 002/2004

NOMEAR ADVOGADO LEGISLATIVO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, V , da Lei Organica do Município de Canoinhas,

RESOLVE

Art. 1º - Fica contratado Dr. Gilney Fernando Guimarães por tempo determinado, a partir de 02 de janeiro de 2004 , para exercer o cargo Comissionado de Advogado do Legislativo, devendo o contrato ser rescindido obrigatoriamente até 31\12\2004.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de janeiro de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1º Secretário

Osmar Oleskovicz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02/01/2004.